

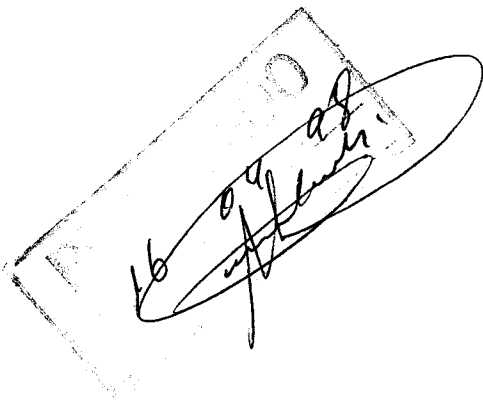
ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho, - Fone: 385-1177 - CEP 76.265-000

LEI MUNICIPAL nº 180/98

DE 16 de abril de 1998



Dispõe de doação de bens do Município para terceiro e dá outras providências etc.....

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica devidamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder doação do Chassis e carcaça do Chevett branco ano de fabricação de 1983 Chassis 50UCC123 92. para o SR. AUGUSTO FERREIRA RAMOS;

Art. 2º A referida doação é permitida com devida autorização legislativa municipal conforme o disposto do artigo 35 Inciso XIV da Lei Orgânica do município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1998

[Handwritten signature of Ademar Marques de Carvalho]

ADEMAR MARQUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

Av. Araguaia N.º 1.073 - Setor Central - Santa Fé de Goiás - GO

AUTÓGRAFO LEI N.º 180 /98

De, 16 de Abril de 1998.

Dispõe de doação de bens do Município para terceiro e dá outras providências.....

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a proceder a doação do Chassis do Chevettt branco ano de fabricação 1993 de nº 506UCC162392. para o Sr. AUGUSTO FERREIRA RAMOS.

Art. 2º. A referida doação é permitida com devida autorização Legislativa Municipal conforme disposto no artigo 35, Inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário principalmente a Lei Municipal 074/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 16 dias do Mês de Abril de 1998.

  
Carlos Antonio Siqueira Dias  
- Presidente da Câmara -